



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 22 de agosto de 2024

**PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 079/2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação de afastamento do membro Kelma Fabiana Ribeiro Silva, da Comissão Verificadora da UESPI – Campus de Uruçuí, na cidade de Uruçuí (PI),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Professor GERALDO DE CASTRO GOMES, Especialista em Educação a Distância, Docência do Ensino Superior e em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas e Graduado em Comunicação Social e Licenciatura em Pedagogia, em substituição a Professora KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA, Especialista em Gestão Educacional em Redes, Supervisão Educacional, Educação Especial e em Docência do Ensino Superior e Graduada em Pedagogia, designada pela Portaria ADM/CEE/PI nº 072/2024, para compor a Comissão para avaliar as condições de funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração do Campus de Uruçuí, Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Uruçuí (PI);

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria para realizar verificação *in loco*, e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Piauí.

Art. 3º - Designar KELSEN ARCANGELO FERREIRA E SILVA para presidir os trabalhos da Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 27/08/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014116514** e o código CRC **865B7DD2**.